



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas- Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – e-mail: cemed.natjus@tjmg.jus.br

NOTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: Juiz de Direito Dr. Adilson da Silva da Conceição

PROCESSO Nº.: 0362160035444

SECRETARIA: Juizado Especial

COMARCA: João Monlevade

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: KLF

IDADE: 39 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Medicamento – Micofenolato de Mofetila

DOENÇA(S) INFORMADA(S) – **uveíte coroidite puntata**

FINALIDADE/INDICAÇÃO: tratamento da doença uveíte coroidite puntata interna

NÚMERO DO CONSELHO: CRMMG nº 29866

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

O medicamento Micofenolato de Mofetila 500mg é imprescindível para o tratamento da doença uveíte coroidite puntata interna?

Existem alternativas terapêuticas, fornecidas pelo SUS, com o mesmo princípio ativo do medicamento Micofenolato de Mofetila 500mg?

III - COMENTÁRIOS:

A coroidopatia puntata interna (PIC) é uma condição rara, usualmente bilateral (80% dos casos) e assimétrica que afeta mulheres brancas, jovens, míopes e previamente hípidas. Durante a fase aguda, poucas lesões de 100-300 micra



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas- Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – e-mail: cemed.natjus@tjmg.jus.br

branco-amareladas ao nível do epitélio pigmentar da retina ou coróide podem ser observadas. A doença é assintomática a não ser que uma das lesões acometa a fóvea ou uma neovascularização de coróide (NVC) se desenvolva. O diagnóstico diferencial deve ser feito com as outras síndromes dos múltiplos pontos brancos, e, se associados à NVC, o principal diagnóstico diferencial é com Membrana Neovascular Subretiniana Idiopática. O tratamento consiste no uso de imunossuppressores sistêmicos, corticóide intraocular e terapia fotodinâmica

O miclofentao de sódio é um imunossupressor de uso sistêmico; como trata-se de doença rara apenas foram encontradas relatos de casos sem estudos multicêntricos que poderiam definir qual o melhor tratamento. Não sendo possível admitir que o medicamento é imprescindível para o tratamento. O medicamento consta no RENAME 2017 e está disponível no SUS.

V - BIBLIOGRAFIA:

1 – Portal da Sociedade Brasileira de Oftalmologia

DATA: 17/09/2018/2018

NATS JUS TJMG